



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**EDITAL N.º 02/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

1

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **5 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022**, apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez. Os exames médicos serão apresentados no exame médico pré-adminissional em data informada pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos.

Luz, 4 de abril de 2022.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 02/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS FELIPE OLIVEIRA	8º

ASSITENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAVI DOMINGOS CARDOSO	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA LAURIENE CAMILO DA SILVA ALMEIDA	11º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIRLEI DIAS CLEMENTE	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO MOREIRA	3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA OLIVEIRA LOPES	3º

TÉCNICO MÉDIO II – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA CARLA DA SILVA	2º

Luz, 4 de abril de 2022.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 02/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3

1. O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

1.2 O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual;



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

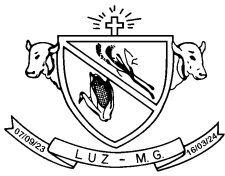
	<ul style="list-style-type: none">- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

	radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Audiometria tonal – via aérea.
116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA	- Audiometria tonal – via aérea.



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- Audiometria.
401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – EDUCADOR FÍSICO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PSICOPEDAGOGO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

6

1.3 O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
- Documento de identidade com fotografia;



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
- j) Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 4 de abril de 2022.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal